

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA  
PROCESSO Nº 25.410.002661/2012

TERMO ADITIVO Nº 135/2015

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**

Aos 19(dezenove) dias do mês de novembro de 2015, presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130 neste ato representado pelo Diretor Geral-Substituto, **Dr. LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO**, portador da carteira de identidade nº 06.713.492-4 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.297.327-04 nomeado pela Portaria nº 773, da Secretária Executiva do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U. de 14/09/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**, sediada na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Rua República do Líbano Nº 061, sala 809 – Centro, CEP 20.061-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.399.305/0001-32, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. LUIS ROBERTO MONTEIRO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 07769136-8 emitida pelo IFP e inscrito no CPF/MF sob o nº 987.070.437-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, conforme previsto no processo nº 25.410.002661/2012-INCA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar a redução do número de exemplares da Revista Rede Câncer, de 12.000 exemplares / edição para 6.000 exemplares / edição, conforme indicações constantes da Planilha Anexa ao presente aditivo, a partir da terceira edição trimestral de 2015, resultando em redução de R\$ 8.923,70 no valor estimado da edição trimestral previsto no contrato, equivalendo a 12,65 % de seu valor anterior, de R\$ 70.543,00 / edição, passando o contrato a ter o novo valor estimado de R\$ 61.619,30 / edição.

Esta alteração decorre de atendimento à solicitação da Divisão de Comunicação Social, datada de 06/11/2015, aceita pela **CONTRATADA**, nos termos da manifestação prestada pela **CONTRATADA**, de 28/10/2015, após negociações efetuadas, estando em conformidade com o fundamento legal previsto na alínea "a" do inciso I, respeitado o parágrafo 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

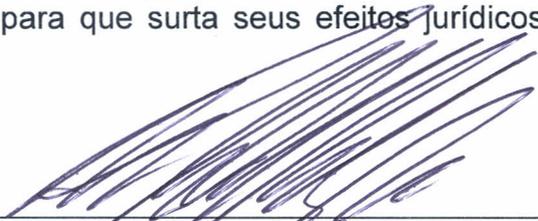
## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



**Dr. LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO**  
**DIRETOR GERAL-SUBSTITUTO DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**



**LUIZ ROBERTO MONTEIRO DA SILVA**  
**Representante Legal da Empresa**  
**CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**

### TESTEMUNHAS



Nome:  
CPF:

Carla Augusto Monte - Empresa  
- Área de Contratos e Convênios  
Inca - Câncer - Unidade de Suprimentos  
Município: 13027-900  
CNPJ: 06.957.021/00



Nome:  
CPF:

Mário Sergio M. Ferreira  
Mat. 827115 - MS  
INCA-COAGE  
Área de Contratos e Convênios

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2013

PROCESSO: 25410.002.661/2012

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

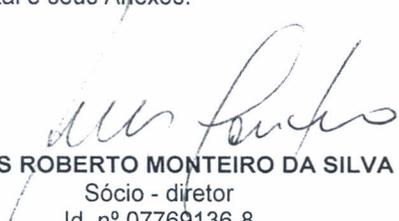
MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Descrição do objeto		Preço	
Serviços	Prod. Gráfica	Produção trimestral da revista Rede Câncer a partir de projeto gráfico existente:	
		- editoração e diagramação;	R\$ 1.065,20
		- pesquisa, produção e tratamento de imagens (fotografias jornalísticas, gráficos, infográficos e ilustrações);	R\$ 2.130,40
		- criação de arte das capas e páginas de miolo;	R\$ 1.065,20
	- coordenação e edição jornalística;	R\$ 1.065,20	
	Produção Editorial	- reportagem;	R\$ 8.521,60
		- redação jornalística;	R\$ 4.260,80
		- revisão gramatical;	R\$ 1.065,20
		- copydesk;	R\$ 1.597,80
		- edição jornalística;	R\$ 1.065,20
		- produção da publicação em meio digital (gerar pdf completo e dividido em capítulos)	R\$ 239,70
	Prod. gráfica	- produção de arte-final e fechamento de arquivo;	R\$ 532,60
		- contratação de gráfica;	R\$ 532,60
		- produção de fotolito ou CTP, prova de cores (prova impressa em alta definição), nas especificações descritas neste projeto básico.	R\$ 532,60
		- revisão gráfica;	R\$ 532,60
		- impressão;	*R\$ 19.680,00
		- acompanhamento gráfico;	R\$ 532,60
- etiquetagem e distribuição (via Correio para mailing de 6 mil contatos)		*R\$ 17.200,00	
Quantidade:	4 edições por ano	x4	
Tiragem:	6 mil exemplares por edição		
<b>TOTAL</b>		<b>246.477,20</b>	

\*Valores e quantidade reduzidos conforme solicitação do cliente.

- Prazo de validade da proposta, será de 90 (noventa) dias, a contar da abertura da sessão pública.
- Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, entre as quais: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2015

  
LUIS ROBERTO MONTEIRO DA SILVA  
Sócio - diretor  
Id. nº 07769136-8